



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Inquérito Civil nº MPPR – 0046.15.044039-7

Trata-se de procedimento instaurado após recebimento de denúncia da AFISA – Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária, relatando irregularidades na vigilância de trânsito interestadual de plantas/animais.

Oficiada em agosto do ano passado, a ADAPAR (fl. 434), em setembro, alegou que o projeto de reestruturação física dos PFTAs não está concluído devido a entraves legais e financeiros.

Em manifestação de fls. 443/444, informou que dos 33 PFTAs, 27 estão com estrutura em regular funcionamento. Ainda, expôs o processo de construção de 3 (três) PFTA, a reforma de outro e o uso compartilhado de outros três. Por fim, alegou que não houve negativa por parte do DER para construção em faixa de domínio.

Assim, **DETERMINO**:

1. Oficie-se à ADAPAR, com cópia desta promoção, para que encaminhem relatório em 30 (trinta) dias, informando a atual situação das 6 (seis) PFTA's que não estariam em condições regular de funcionamento;
2. Com a resposta ou passado o prazo, voltem.

Curitiba, 24 de outubro de 2017.


Maximiliano Ribeiro Deliberador

Promotor de Justiça